

IV. OBJETIVOS

Ao final da disciplina, você deverá estar apto a:

Objetivo geral:

- Caracterizar o campo de atuação em Programação de Condições para desenvolver comportamentos e os processos básicos envolvidos nesse campo de atuação

Objetivos específicos:

Unidade 1. Programação de Condições para Desenvolver Comportamentos: História e conceitos básicos

- Caracterizar o processo comportamental *ensinar*
- Caracterizar o processo comportamental *aprender*
- Avaliar as relações entre *ensinar* e *aprender*
- Avaliar as relações entre *ensinar* e *aprender* e o conceito de *comportamento*
- Avaliar as relações entre os processos de *ensinar* e *aprender* e os conceitos *necessidades, assuntos, informações, conteúdos, objetivos e competências*.
- Identificar desenvolvimento histórico do campo da Programação de Condições para Desenvolver Comportamentos

Unidade 2. Caracterização de necessidades de aprendizagem

- Caracterizar necessidades de aprendizagem
- Identificar procedimentos para caracterizar necessidades de aprendizagem
- Avaliar implicações de caracterizar adequadamente as necessidades de aprendizagem para a eficácia dos programas de ensino

Unidade 3. Formulação de comportamentos-objetivo de ensino

- Caracterizar comportamento-objetivo de ensino
- Propor comportamentos-objetivo a partir da realidade com a qual o aprendiz se defrontará

Unidade 4. Decomposição de comportamentos

- Decompor comportamentos-objetivo Representar mapas de decomposição de comportamento
- Organizar unidades, sequências e conjuntos de unidades para promoção de ensino-aprendizagem

Unidade 5. Programação de atividades de ensino

- Especificar condições de ensino em função da natureza das aprendizagens a desenvolver
- Caracterização dos aprendizes e dos recursos disponíveis para especificar condições de ensino
- Identificar aspectos a serem considerados na programação de atividades de ensino
- Programar condições para desenvolver comportamentos considerando as características dos aprendizes, dos recursos disponíveis, do formato do programa de ensino e do tipo de comportamento a desenvolver

Unidade 6. Avaliação de programas de ensino-aprendizagem

- Avaliar programas de ensino
- Avaliar aprendizagem como condição para avaliar programas de ensino
- Avaliar aprendizagem como parte do processo de ensinar
- Caracterizar função da avaliação de aprendizagem em programas de ensino
- Avaliar a função da avaliação de aprendizagem e de programas de ensino à produção de conhecimento.

V. CRONOGRAMA

| Semana prevista | Unidades | Atividades a serem realizadas pelos estudantes |
|-----------------|---|---|
| 17/06 | <p>Apresentação da Disciplina</p> <p>Unidade 1. Programação de Condições para Desenvolver Comportamentos: História e conceitos básicos</p> | <p>Atividade síncrona*, dia 17/06, das 13h30 às 16h:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação dos alunos e professor 2. Apresentação do plano de ensino 3. Definição do contrato pedagógico 4. Aula expositiva-dialogada sobre história da programação de ensino 5. Leitura para próxima aula: <ol style="list-style-type: none"> a. Kubo, O.M.; Botomé, S.P. (2001). Ensino-aprendizagem: uma interação entre dois processos comportamentais. Em: <i>Interação em Psicologia</i>, 5, p. 133-171 <p>* <i>Link de acesso estará disponível no Moodle.</i></p> |
| 24/06 | <p>Unidade 1. Programação de Condições para Desenvolver Comportamentos: História e conceitos básicos</p> | <p>Atividade síncrona, dia 24/06, das 13h30 às 16h:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aula expositiva-dialogada sobre os conceitos, princípios e fundamentos fundamentais em programação de ensino 2. Atividade para próxima aula: <ol style="list-style-type: none"> a. Realizar um curso, ou ao menos um pedaço de um curso, na plataforma Operanda, buscando identificar quais o uso dos conceitos, princípios e fundamentos da programação de ensino. |
| 01/07 | <p>Unidade 1. Programação de Condições para Desenvolver Comportamentos: História e conceitos básicos</p> | <p>Atividade síncrona, dia 01/07, das 13h30 às 16h:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Debate sobre as descobertas realizadas ao fazer o curso no Operanda. 2. Aula expositiva-dialogada sobre o uso da programação de ensino no contexto da educação on-line, da educação aberta e dos cursos massivos. 3. Atividade para próxima aula: <ol style="list-style-type: none"> a. Estudo do texto: Ponto de Partida para Elaborar Programas de Ensino: Descrição da Situação-Problema (Cortegoso & Coser, 2011, p.45-55) b. Como atividade opcional, sugere-se fortemente a leitura do texto: Botomé, S.P. (1981). Serviço à população ou submissão ao poder: O exercício do controle na intervenção social do psicólogo. Em: <i>Ciência e Cultura</i>, v.33, n.4, p.517-524. Disponível em: https://obmbrasil.files.wordpress.com/2013/12/botome-servico-a-populacao.pdf |

| | | |
|-------|---|--|
| 08/07 | Unidade 2. Caracterização de necessidades de aprendizagem | <ol style="list-style-type: none"> 1. Assistir vídeo-aula sobre caracterização de necessidades de aprendizagem. 2. Participar, no fórum da disciplina, indicando suas principais descobertas, sínteses, dúvidas ou questionamentos em relação ao processo de caracterização de necessidades de aprendizagem. 3. Atividade para próxima aula: <ol style="list-style-type: none"> a. Estudo do texto: Formulação de Objetivos Terminais de Programa de Ensino (Cortegoso & Coser, 2011, p.57-78) |
| 15/07 | Unidade 3. Formulação de comportamentos-objetivo de ensino | <p>Atividade síncrona, dia 15/07, das 13h30 às 15h30:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Debate sobre as descobertas e dúvidas sobre formulação de objetivos terminais de ensino 2. Organização dos grupos para o trabalho da disciplina 3. Atividade para a próxima aula: <ol style="list-style-type: none"> a. Cada grupo deverá elaborar a formulação do comportamento-objetivo geral de seu programa de ensino. Essa elaboração de cada grupo será apresentada na aula seguinte. |
| 22/07 | Unidade 3. Formulação de comportamentos-objetivo de ensino | <p>Atividade síncrona, dia 22/07, das 13h30 às 15h30:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação e debate dos comportamentos-objetivo de cada grupo 2. Atividade para a próxima aula: <ol style="list-style-type: none"> a. Estudo do texto: <i>Análise de objetivos terminais: Identificação dos objetivos intermediários no programa de ensino</i> (Cortegoso & Coser, 2011, p.79-124) |
| 29/07 | Unidade 4. Decomposição de comportamentos | <p>Atividade síncrona, dia 29/07, das 13h30 às 15h30:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aula expositiva-dialogada sobre decomposição de comportamentos, seus critérios, procedimentos e recursos disponíveis. 2. Orientação para a elaboração dos mapas de decomposição dos programas de ensino a serem desenvolvidos 3. Agendamento dos horários de supervisão aos grupos de trabalho 4. Atividade para a próxima aula: <ol style="list-style-type: none"> a. Cada grupo deve elaborar a primeira versão de seu mapa de decomposição |
| 05/08 | Unidade 4. Decomposição de comportamentos | <ol style="list-style-type: none"> 1. Supervisão aos grupos de trabalho nos horários combinados 2. Atividade para a próxima semana: <ol style="list-style-type: none"> a. Estudo do capítulo <i>Especificação do repertório de entrada dos aprendizes de um programa de ensino</i> (Cortegoso & Coser, 2011, p.147-155) |

| | | |
|-------|---|--|
| | | b. Estudo do capítulo <i>Definindo Sequências para Ensinar Objetivos</i> (Cortegoso & Coser, 2011, p.157-166) |
| 12/08 | Unidade 5. Programação de atividades de ensino | <ol style="list-style-type: none"> 1. Assistir vídeo-aula sobre elaboração de atividades de ensino. 2. Cada grupo deve utilizar o horário da aula para trabalhar no desenvolvimento das atividades de ensino. 3. Atividade para a próxima semana: <ol style="list-style-type: none"> a. Estudo do capítulo <i>Planejamento das Condições de Ensino</i> (Cortegoso & Coser, 2011, p.167-205) |
| 19/08 | Unidade 5. Programação de atividades de ensino | <ol style="list-style-type: none"> 1. Supervisão aos grupos de trabalho nos horários agendados |
| 26/08 | Unidade 5. Programação de atividades de ensino | <ol style="list-style-type: none"> 1. Assistir vídeo-aula sobre especificidades da elaboração de atividades de ensino para a modalidade on-line 2. Cada grupo deve utilizar o horário de aula para trabalhar no desenvolvimento das atividades de ensino. |
| 02/09 | Unidade 5. Programação de atividades de ensino | <ol style="list-style-type: none"> 1. Supervisão aos grupos de trabalho nos horários agendados 2. Antes da próxima aula: <ol style="list-style-type: none"> a. Estudo do capítulo <i>Planejamento da Avaliação no Programa de Ensino</i> (Cortegoso & Coser, 2011, p.207-225) |
| 09/09 | Unidade 6. Avaliação de programas de ensino-aprendizagem | <ol style="list-style-type: none"> 1. Assistir a vídeo-aula sobre avaliação de programas de ensino 2. Cada grupo deve utilizar o horário de aula para trabalhar no desenvolvimento das medidas de avaliação de seus programas de ensino |
| 16/09 | Unidade 6. Avaliação de programas de ensino-aprendizagem | <ol style="list-style-type: none"> 3. Supervisão aos grupos de trabalho |
| 23/09 | Encerramento da disciplina | <p>Atividade síncrona, dia 23/09, das 13h30 às 16h:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação dos projetos desenvolvidos para banca de especialistas |

VI. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- a) A disciplina é constituída por 6 unidades de estudo, e todos os materiais e informações relativos a essas unidades ficam disponíveis no Moodle da disciplina.
- b) Cada unidade envolve leitura, aula síncrona ou vídeo-aula, debates e atividades individuais ou em grupo. As leituras dos textos indicados são parte nuclear para aproveitamento na disciplina.
- c) Ao longo da disciplina, em pequenos grupos, os alunos vão desenvolver um projeto de programa de ensino. Esta disciplina tem vínculo com o programa de extensão [Operanda](#). Isso é feito para aumentar as chances de que os trabalhos desenvolvidos na disciplina efetivamente sejam utilizados para benefício de outras pessoas e não seja apenas mais um trabalho acadêmico engavetado. Há real expectativa de que os programas de ensino elaborados pelos estudantes sejam disponibilizados gratuitamente na plataforma Operanda.
- d) A disciplina requer participação nas atividades síncronas e o desenvolvimento do trabalho em grupo. Ocorreram 07 aulas síncronas, e 04 supervisões ao longo do semestre.
- e) As atividades síncronas e as supervisões estão destacadas em azul no cronograma.
- f) No Moodle, os alunos terão acesso aos materiais de cada unidade de estudo (roteiros, textos, atividades...), bem como acesso ao registro de notas;
- g) Alunos que tenham apresentado desempenho incorreto ou insuficiente em alguma atividade podem refazer as atividades feitas;
- h) Caso tenha alguma dúvida, problema ou desconforto, converse com o professor ou com os monitores da disciplina.

VII. AVALIAÇÃO

A nota na disciplina será composta por 3,0 pontos de participação nos encontros síncronos, nas supervisões, e por 7,0 pontos pelo desenvolvimento do trabalho em grupo.

VIII. REGISTRO DE FREQUÊNCIA

As atividades síncronas são fundamentais nesta disciplina. Caso necessário, você poderá assisti-las posteriormente no próprio Moodle (ficarão gravadas). O registro de frequência se dará pela participação nas aulas e atividades. Para obter a frequência mínima de participação, o aluno deverá participar, no mínimo, de sete encontros dos onze previstos na disciplina.

IX. NOVA AVALIAÇÃO

Conforme previsto no Artigo 70, parágrafo 2º da Resolução 017/CUn/97 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC), terá direito a uma nova avaliação, ao final do semestre, o aluno com frequência suficiente (FS) e média das avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco).

O aluno que tiver nota final entre 3,0 e 5,5, deverá realizar as atividades das unidades que não realizou no período regular. Caso sejam as atividades do tipo “outras atividades no Moodle”, a reposição dessas atividades deverá ser realizada em conformidade com o que é indicado no cronograma.

X. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Todas as referências estarão disponíveis no Moodle.

Cortegoso, A.L.; Coser, D. (2011). *Elaboração de programas de ensino: material autoinstrutivo*. São Carlos: Editora da UFSCar.

Botomé, S.P. (2013). O Conceito de Comportamento Operante como Problema. Em: *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, v.9, n.1, p.9-46. Disponível em: <http://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/2130/2433>
DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/rebac.v9i1.2130>

Keller, F. (1999). Adeus, mestre! *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva* [Reproduzido de Keller, F. (1972). Adeus, Mestre! *Ciência e Cultura*, 24(3), 207-12], 1(1), 9-21
Kienen, N.; Kubo, O.M.; Botomé, S.P. (2013). Ensino programado e programação de condições para o desenvolvimento de comportamentos: alguns aspectos no desenvolvimento de um campo de atuação do psicólogo. Em: *Acta Comportamentalia*, 21(4), 481-494.
Kubo, O.M.; Botomé, S.P. (2001). Ensino-aprendizagem: um Interação entre dois processos comportamentais. Em: *Interação em Psicologia*, 5, p. 133-171

XI. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Baer, D.M.; Wolf, M.M.; Risley, T.R. (1968). Algumas Dimensões Correntes da Análise Aplicada do Comportamento (Publicado originalmente no *Journal of Applied Behavior Analysis*, traduzido por Noreen Aguirre e Hélio Guilhardi). Disponível em: http://www.itercampinas.com.br/pdf/outros/Algumas_dimensoes.pdf

De Souza, D. G., & De Rose, J.C.C. (2006). Desenvolvendo programas individualizados para o ensino de leitura e escrita. *Acta Comportamentalia*, 14(1), 77-98.

Matos, M. A. (1998b). Carolina Bori: A Psicologia Brasileira como Missão. *Psicologia USP*, 9(1), 67-70. doi: 10.1590/S0103-65641998000100009

Nale, N. (1998). Programação de ensino no Brasil: O papel de Carolina Bori. *Psicologia USP*, 9(1), 275-301.

XII. ATENDIMENTO AOS/ÀS ESTUDANTES

Contaremos com monitores na disciplina. Recorram ao seu auxílio para garantir compreensão do que estamos estudando ou mesmo para as orientações às atividades. Caso seja necessário, você também pode agendar horário de atendimento online com os monitores ou com o professor. Os e-mails de contato estão no cabeçalho deste plano de ensino. Destacamos que para cada unidade de ensino haverá espaço de fórum sobre a unidade. Dúvidas podem ser apresentadas lá para debate coletivo com professor, monitores e demais estudantes da disciplina.

XIII. SOBRE DIREITO AUTORAL E DE IMAGEM

- a) Respeite o material produzido pelo seu professor. Se utilizar, referencie. Não faça cópia, nem divulgue materiais que não estejam em domínio público sem autorização.
- b) Além de direitos autorais, materiais gravados envolvem o direito de imagem do professor. O uso da imagem exige autorização das pessoas envolvidas. Vídeo-aulas e/ou gravações serão produzidas especificamente para essa disciplina/turma, para utilização na plataforma Moodle da disciplina. Sua reprodução e divulgação não está autorizada.
- c) Não é permitido gravar, fotografar ou copiar as aulas disponibilizadas no Moodle. O uso não autorizado de material original retirado das aulas constitui contrafação – violação de direitos autorais – conforme a Lei nº 9.610/98 – Lei de Direitos Autorais.
- d) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e

administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

- e) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- f) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino/aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- g) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- h) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- i) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- j) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.